

JORNAL DO PROCURADOR



PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | MAI/JUN 2014 | EDIÇÃO 67

Autonomia da Advocacia Pública traz isonomia entre as carreiras essenciais à Justiça



ORGANIZAÇÃO DA PGE
Moção pela retirada
do PLC 25 é entregue
ao governador
página 4

FALA CONSELHEIRO
Que PGE
queremos?,
por Margarete
Gonçalves Pedroso
página 9

ARGUMENTO
Um sonho possível,
por Mário Engler
página 11

**ESTADO DEMOCRÁTICO
DE DIREITO**
Advocacia Pública
e direitos humanos,
por Flávia Piovesan
página 12

AUTONOMIA
A PEC 82/07 e seus
mitos, por Emanuel
Fonseca Lima
página 13

Remédios republicanos para males republicanos*

*referência a Fernando Papaterra Limongi em "O Federalista: remédios republicanos para males republicanos"

A evolução das instituições públicas depende, muitas vezes, de revisões e aperfeiçoamentos no texto constitucional. O sistema republicano é vivo. Permanentemente se altera, conforme oscila a sociedade. Crises e desequilíbrios surgem naturalmente a todo tempo e para os males republicanos nada melhor que remédios republicanos. Um deles é a atribuição de autonomia a determinados órgãos públicos.

Tramita no Congresso Nacional projeto de emenda à Constituição Federal (PEC 82/2007) para atribuir autonomia administrativa, orçamentária e técnica aos órgãos de Advocacia Pública. A proposta vem para restabelecer a paridade de armas entre os componentes do sistema público de justiça, vez que Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública já gozam dessas características, sem em nada alterar ou desvirtuar as atribuições e as finalidades dos advogados públicos. Ao contrário, a alteração visa a fortalecer a representação judicial do Estado e a consultoria e assessoria jurídica aos que exercem a função administrativa pública.

Governantes, presidentes de tribunais e de casas legislativas contarão com órgãos de advocacia mais fortes e ainda mais preparados, tanto para enfrentar investidas abusivas contra o Estado, quanto para encontrar os juridicamente melhores e mais seguros caminhos para a execução das políticas públicas.

Ao lado disso, o exercício do controle interno de legalidade dos atos administrativos será realizado com muito mais eficiência, evitando-se desvios de dinheiro público e responsabilização tardia de agentes ímprobos.

O ganho, pois, é duplo. Ganha a sociedade, que contará com mecanismos mais efetivos de prevenção à corrupção e mau uso das verbas públicas e ganham também os administradores do Estado, que terão ao seu lado advogados independentes e prontos para orientá-los a exercer seus *munus* com mais eficiência e segurança jurídica.

A necessária parceria entre os advogados públicos e os agentes da Administração precisa ser construída num ambiente de autonomia técnica e orçamentária, para que relações de hierarquia e influências políticas, partidárias e ideológicas não pautem a atuação dos procuradores públicos. Se é verdade que não cabe aos advogados do Estado se imiscuir nas escolhas feitas pelo administrador, é também certo que devam ser derrubadas todas as forças capazes de interferir na independência técnica do advogado, sob pena de se comprometer a essência da própria advocacia e, por fim, a concretização do Estado de Direito. Tanto é assim que o Conselho Federal da OAB disciplina ser dever do advogado público atuar com independência técnica, exercendo suas atividades de acordo com suas convicções profissionais, em estrita observância aos princípios constitucionais da administração pública (art. 5º do Prov. 114/2006 do CFOAB).

As independências administrativa e orçamentária não são menos importantes. Delas decorre a

possibilidade de melhor estruturação dos órgãos e, por consequência, mais adequada prestação do serviço público essencial à Justiça e à própria realização dos fins do Estado. Somente com Procuradorias autônomas, livres de cores partidárias e interesses administrativos secundários, é que seremos capazes de enfrentar os enormes desafios de sanear, assessorar e aperfeiçoar a gestão dos interesses públicos, garantindo mais eficiência, impessoalidade, celeridade e transparência aos atos do Estado.

Ao contrário do que possa parecer, a autonomia não distanciará os governantes dos procuradores de Estado. Os aproximará, pois as finalidades públicas seguirão sendo as mesmas. E não há dúvida de que administradores honestos prezam pela segurança de praticarem seus atos com base em pareceres e orientações jurídicas firmes, independentes e fiéis aos mandamentos legais.

Outro risco distante de ocorrer com a autonomia é a desorganização da atuação uniforme das Procuradorias. Regras internas de ordem funcional e administrativa, já existentes, são capazes de manter os órgãos e agentes atuando com harmonia e afinação. O rompimento do prejudicial vínculo hierárquico direto (e político) entre o chefe do Executivo e o chefe da advocacia pública não desordenará as instituições internamente nem prejudicará a efetivação das políticas públicas. O elo técnico e o compromisso público dos agentes do Estado permanecerão inalterados.

Não é demais repisar que os outros atores do sistema da Justiça – Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública e advocacia privada – gozam de ampla autonomia. Os três primeiros, por serem públicos, com previsão constitucional inclusive. Somente a advocacia pública, que é justamente o braço de orientação jurídica e representação judicial do Estado, se mostra hoje o pilar mais abalado do sistema. Não são poucos os casos de sucateamento das Procuradorias e de ingerências políticas na atuação técnica dos advogados públicos, tudo em prejuízo último da sociedade.

A oportunidade para aprimorar o sistema da Justiça e recompor o equilíbrio de forças entre seus componentes está posta. É preciso encorpar ainda mais o Movimento Nacional pela Advocacia Pública em prol da PEC 82. Todas as entidades que congregam advogados públicos estão unidas. O Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados se manifestou favorável à reforma. A Comissão Especial da Câmara aprovou, por unanimidade, seu relatório. Agora, a PEC está pronta para a primeira deliberação na Câmara, pautada para plenário e aguardando acordo de lideranças para entrar em discussão. Sua aprovação será um grande passo para a Advocacia Pública. Será um grande passo para o Estado brasileiro.

Caio Guzzardi é presidente da Apesp



DIRETORIA GESTÃO 2014/2015

PRESIDENTE

Caio Cesar Guzzardi da Silva

VICE-PRESIDENTE

Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti

SECRETÁRIA-GERAL

Anna Candida Alves Pinto Serrano

DIRETOR FINANCEIRO

José Carlos Cabral Granado

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Leila d'Auria Kato

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Renan Teles Campos de Carvalho

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Sebastião Vilela Staut Jr.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Julia Cara Giovannetti

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Rafael Issa Obeid

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Danilo Barth Pires

CONSELHO ASSESSOR

Adriana Moresco

Márcia Maria Barreta Fernandes Semer

Márcio Henrique Mendes da Silva

Shirley Sanchez Tomé

Rogério Pereira da Silva

Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Ana Maria Bueno Piraino

Patrícia Helena Massa

Roberto Mendes Mandelli Jr.

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável – MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo Apesp e Ricardo Lucas

REVISÃO

Francisca Evrard

ILUSTRAÇÕES DA CAPA

Fernando Mena

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

TIRAGEM

2.300 exemplares

Acesse a versão *on-line* do

Jornal do PROCURADOR

no site <www.apesp.org.br>

Publicação periódica distribuída gratuitamente pela Apesp.



FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM
30 de junho de 2014

Uma carta do futuro

Caro colega Procurador do Estado de São Paulo.

Estamos no ano de 2050. Sim, descobrimos a forma de nos comunicarmos com o passado. Segredo simples, mas um pouco distante de ser alcançado por vocês. Porém, por limitações humanas que ainda persistem, não conseguimos modificar o passado. Por isso, escrevo.

Escrevo hoje para fazer um pedido: levante a cabeça. Sim, isso mesmo, levante a cabeça.

Outrora, revisando arquivos do passado, li num texto sobre o poder da resistência. Imploro, exercite o poder da resistência e, algumas vezes, o da insurgência.

Sei que parece absurdo o que estou escrevendo, mas o meu presente depende da sua conduta. Pare de viver sobre as sombras dos ilustres do passado ou sobre a inércia diariamente exercida.

Tenha a consciência do papel que exerce. Para além de função indispensável à Justiça brilhante e suadamente exercida, você é agente viabilizador das mais excepcionais políticas públicas realizadas. Por isso, atenção, você tem poder. Não importa se os atos do passado dizem o contrário ou se a realidade teima em não amparar tal relevância. Não se sinta pequeno, pois é de grandeza inigualável.

Caro solega, grito: levante a cabeça. Isso não é um ato singelo. Dele depende o presente e o futuro daquilo que se possa entender como uma Procuradoria do Estado.

Pode não acreditar, mas não será lembrado pela inércia. Pois, o futuro tende a esquecer aqueles que se omitiram, bem como os que a degradaram. Não imagine que o ódio ou a raiva perpetrada contra alguns será fator de lembranças futuras. Não. Os seus atos é que passarão para a história.

Procurador, suplico, levante a cabeça e lute. Não projete a mudança nas gerações futuras.

Faça-a, ainda que seu tempo nesta Instituição esteja se esgotando. Faça-a como alguém que deixará a semente da esperança e a força da luta para aqueles que permanecerão.

Amigo, levante a cabeça e refunde esta Procuradoria. Não a transforme no legado do atraso, pois outros não temerão em querer diminuí-la. Não espere que seja uma luta fácil, mas não tenha dúvidas de que é necessária.

Caro Procurador do Estado, levante a cabeça e lute diariamente, pois a minha existência e a relevância desta Instituição é uma obrigação que deve assumir. Seja forte e guerreiro para ser merecedor desse cargo tão importante e brilhante que hoje ocupa.

Como súplica, hoje eu grito: Procurador do Estado de São Paulo levante a cabeça.

São Paulo, 16 de maio de 2050.

Renan Teles Campos de Carvalho é diretor de previdência e convênios da Apesp

ENTIDADE NACIONAL

Chapa "Novos rumos/Prosseguir é preciso" é eleita para a diretoria da Anape

A nova diretoria da Anape para o triênio 2014/2017 foi eleita em maio. Conheça a nova composição:

Conselho Deliberativo:

Presidente – Santuzza da Costa Pereira (APES)
Vice-presidente – João Régis Nogueira Matias (APECE)

Diretoria:

Presidente: Marcello Terto e Silva (APEG); 1º Vice-presidente: Telmo Lemos Filho (APERGS); 2º Vice-presidente: Jaime Nápoles Villela (APEMINAS); Secretário-Geral: Bruno Hazan Carneiro (APERJ); Secretário-Geral Adjunto: Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral (APROMAT); Diretor Administrativo e Financeiro: Hélder Araújo Barros (APDF); Diretor Administrativo e Financeiro Adjunto: Frederico Cezar Abinader Dutra (APROETO);

Diretor Jurídico e de Prerrogativas: Marcos Vieira Savall (APE-AL); Diretor de Comunicação e Relações Institucionais: Fabiana Azevedo da Cunha Barth (APERGS); Diretor de Assuntos Legislativos: Marcelo de Sá Mendes (APRORR); Diretor de Inativos: Manoel Sales Sobrinho (ASPAS-PB); Diretor de Filiação e Convênios: Cláudio Cairo Gonçalves (APEB); Diretor Social: Carolina Ormanes Massoud (APEPA); Diretor do Centro de Estudos: Fábio Jun Capucho (APREMS).

Vices Regionais

Centro-Oeste: Valentina Jungmann Cintra Aila (APEG); Nordeste: Roberto Tavares Mendes Filho (APE-AL); Norte: Luciano Alves de Souza Neto (APER); Sudeste: Rafael Rolim Minto (APERJ); Sul: Vera Grace Paranaguá Cunha (APEP).

Conselho Consultivo

Presidente: Márcia Maria Barreta Fernandes Semer (APESP);

Vice-presidente: Plínio Clerton Filho (APPE-PI)
Membros: André Doumid Borges (APROESC); Carlos Henrique Falcão de Lima (ASPEM) e Pedro Durão (APESE).

Conselho Fiscal

Membros titulares: Francisco Wilkie Rebouças Júnior (ASPERN); Frederico José Matos de Carvalho (APPE-PE) e Sandra Maria Couto e Silva (APEAM)

Membros suplentes: Davi Machado Evangelista (APEAP); Daniel Augusto Mesquita (APDF) e Marcos Antonio Santiago Mota (APEAC).

RIDENDO CASTIGAT MORES

Desapega



Após deliberação em reunião da Anape, moção pela retirada do PLC 25 é entregue ao Governador

No encontro, realizado na sede administrativa da Apesp, foi aprovada uma moção pleiteando a retirada do PLC 25 e a ida ao Palácio dos Bandeirantes para protocolizar o documento. O requerimento foi também entregue pessoalmente ao secretário chefe da Casa Civil Edson Aparecido.

Em 5/05, o Conselho Deliberativo da Anape realizou reunião na sede administrativa da Apesp com a participação de representantes das associações de SP, BA, GO, MG, DF, MA, MS, PA, ES, RJ, AM, PE, PI, RN, RO, SC e PB. O primeiro tema abordado na reunião foi o PLC 25/2013 (LOPGE). Após proposta do presidente da Apesp Caio Guzzardi, o plenário aprovou proposta de elaboração de uma moção pela retirada do projeto da Alesp. Ficou definido ainda que a comitiva de procuradores se deslocaria até o Palácio dos Bandeirantes para protocolar o requerimento.

À tarde, no Palácio dos Bandeirantes os procuradores protocolizaram o requerimento no setor de protocolo. Posteriormente, foram recebidos pelo secretário chefe da Casa Civil Edson Aparecido e pelo secretário adjunto da Casa Civil José do Carmo Mendes Junior, quando puderam entregar a moção pessoalmente. O chefe da Casa Civil conduzirá o encaminhamento do documento ao Governo. Conheça abaixo a íntegra:

Exmo. Sr.

Geraldo Alckmin

DD. Governador do Estado de São Paulo

Sr. Governador,

A Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal – ANAPE vem perante Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Considerando que a proposta e tramitação do projeto de Lei Orgânica da PGE/SP (PLC 25/2013) causou grande desconforto entre os Procuradores do Estado de São Paulo, tanto pelos polêmicos dispositivos que carrega quanto pela carência de um amplo debate prévio dentro da instituição;

Considerando que a ampla maioria dos Procuradores paulistas, bem como o Conselho Superior da Procuradoria e as entidades de classe de procuradores (APESP e Sindiproesp), se posicionaram contra o texto do projeto que está na Assembleia Legislativa;

Considerando ainda a existência de dispositivo que enfraquece o controle interno da legalidade dos atos administrativos e a necessidade de se

realizar audiências públicas com a sociedade civil para aprimorar a defesa do interesse público pela advocacia do Estado;

Considerando também que o PLC 25/2013 está na contramão das atuais tendências que orientam a conformação da advocacia pública e informam os projetos de lei e de reforma da Constituição Federal que já tramitam no Congresso Nacional e nas casas legislativas de diversos entes federados;

Considerando, por fim, que o precedente do Estado de São Paulo pode servir de mau exemplo para toda a federação e que o processo legislativo do PLC 25/2013 não mais permite aperfeiçoamento do texto;

A ANAPE, nos termos da decisão proferida por unanimidade na data de hoje na reunião de seu Conselho Deliberativo, requer a Vossa Excelência seja retirado o PLC 25/2013 para que se possibilite a reinauguração de verdadeiro e amplo debate na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, ouvindo-se os procuradores paulistas, o Conselho Superior, as entidades de classe e a sociedade civil, em eventos, seminários e audiências públicas desvinculadas do caráter hierárquico da PGE, a fim de garantir viabilidade política interna e legitimidade a um novo projeto de lei que afeta e interfere em serviço essencial à Justiça estruturando organicamente a PGE/SP.

Respeitosamente,

Marcello Terto e Silva – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF
Santuzza da Costa Pereira – Presidente do Conselho Deliberativo da Anape

Outros itens presentes na pauta da reunião do Conselho Deliberativo da Anape foram: i) PEC 82/2007, que atribui autonomia administrativa, financeira e orçamentária para a Advocacia Pública; ii) o andamento da campanha “82 – a PEC da Probidade” foi atualizado (leia mais na p. 6 e 7); iii) tramitação das PECs 63/2013 e 2, 5 e 68/2011 sobre o adicional por tempo de serviço; iv) XL Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, que será realizado entre 9

e 12 de setembro, em João Pessoa, Paraíba; v) proposta de produção de um programa de televisão com participação das associações locais para a TV Justiça; vi) diagnóstico da Advocacia Pública – Parceria Anape e Ministério da Justiça; vii) PEC 555/2006, que revoga o dispositivo da Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados; viii) Prêmio Inovare.

REPERCUSSÃO NA MÍDIA DO ATO NO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

Procuradores do Estado pedem a Alckmin que retire Projeto de Lei Orgânica da PGE: “Um grupo de procuradores de Estado entregou nesta segunda-feira, 5, no Palácio dos Bandeirantes, um ofício endereçado ao governador Geraldo Alckmin (PSDB) no qual a categoria pede a retirada do Projeto de Lei Complementar número 25 da Assembleia Legislativa de São Paulo que altera a lei orgânica da Procuradoria Geral do Estado (PGE) (...). Fonte: Blog do Fausto Macedo, de 05/05/2014.

Procuradores contra mudanças na PGE: “Um grupo de 40 procuradores de Estado entregou nesta segunda-feira (05/05), no Palácio dos Bandeirantes, um ofício endereçado ao governador Geraldo Alckmin no qual pede a retirada do Projeto de Lei Complementar n. 25 da Assembleia Legislativa de São Paulo. O projeto, que altera a lei orgânica da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e teve sua tramitação suspensa por liminar (...). Fonte: Blog do Fred, de 05/05/2014.

Procuradores pedem mais discussão de nova Lei Orgânica: “Um grupo de 30 procuradores entregou, na tarde desta segunda-feira (05/05), ao secretário chefe da Casa Civil do governo de São Paulo, Edson Aparecido, um ofício pedindo a retirada do Projeto de Lei Complementar 25 (...). Fonte: Conjur, de 06/05/2014.



Procuradores protocolam moção pela retirada do PLC 25



Secretário da Casa Civil recebe procuradores no Palácio dos Bandeirantes

Apesp abriga evento sobre o 2º Ano da Lei de Acesso à Informação



A Apesp sediou em 15/05 o evento “2 anos de Lei de Acesso à Informação”, promovido pela “Rede pela Transparência e Participação Social” (RETPS). A coordenação dos trabalhos foi feita pela procuradora Tânia Lotto, ex-vice presidente da Apesp e atual membro do conselho assessor, que representa a Apesp na RETPS. O presidente Caio Guzzardi fez a abertura do evento, destacando a importância do trabalho desenvolvido pela Rede. Advertiu que o problema de falta de transparência na Administração Pública também atinge os procuradores do Estado. Como exemplo, mencionou a tramitação do PLC 25 na Alesp.

Na avaliação de Fernanda Campagnucci, representante da Controladoria Geral do Município (CGM), para que a Lei de Acesso à Informação atinja toda a sua plenitude a sociedade civil deve ficar atenta. Após traçar balanço do primeiro ano de atuação da CGM, Fernanda disse que entre os principais desafios para melhorar o acesso dos cidadãos paulistanos à informação estão aprimorar e difundir o Sistema e-SIC e reformular o Portal da Transparência.

O pesquisador Jorge Machado, do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação (GPopai-USP), apresentou o “Estudo sobre Desafios da Transparência no Sistema de Justiça Brasileira”, uma parceria entre o GPopai-USP, FGV e Artigo 19, que aborda a transparência passiva e ativa nas instâncias superiores do Poder Judiciário. Jorge Machado salientou que no quesito transparência o Poder Judiciário está atrás do Poder Executivo. No entanto, acredita que mesmo com os entraves, os dois anos da LAI deve ser comemorado.

Bruno Videira, do Instituto Ethos, fez uma breve explanação sobre o Projeto Jogos Limpos Dentro e Fora dos Estádios, que inclui uma ferramenta que permite a medição da transpa-

rência da Administração Pública por meio de 90 indicadores.

Joara Marchezini, do Artigo 19, apresentou o “Relatório de Monitoramento da LAI”, que analisou a transparência ativa e passiva de 51 órgãos federais, reiterando a constatação de que o Judiciário é o poder que apresenta as maiores dificuldades para obter respostas. O documento aponta ainda que para a LAI ser mais efetiva é necessário: a capacitação dos servidores, o controle de qualidade das respostas e a aplicação das sanções previstas na lei. Para Joara, nos dois anos de vigência da LAI ocorreram avanços, mas em um ritmo lento.

Falando em nome da Rede pela Transparência e Participação Social (RETPS), Fernando Meloni, da Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo (AEPPSP), relatou a história de formação e os objetivos da Rede. Ao avaliar o período de vigência da LAI, Meloni defendeu a necessidade de fazer com que a lei esteja mais próxima do cidadão.

ORGANIZAÇÕES QUE INTEGRAM A RETPS

Ação Educativa; Amarribo Brasil; Artigo 19 Brasil; Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo (AEPPSP); Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apesp); Centro Santo Dias de Direitos Humanos; Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola (CRECE); Escola de Governo; Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação (Gpopai-USP); Instituto Ethos; Movimento de Combate Corrupção Eleitoral (MCCE); Movimento Voto Consciente; OKF Brasil – Rede pelo Conhecimento Livre; Rede Nossa São Paulo (RNSP); W3C Brasil (Com informações da Rede Nossa São Paulo).

Apesp participa de audiência pública sobre o orçamento do Estado para 2015



A Apesp participou em 06/05 de audiência pública sobre o orçamento do Estado para 2015, realizada no Auditório Franco Montoro da Alesp. O presidente Caio Guzzardi frisou a importância da atuação da Procuradoria em prol do interesse público, arrecadação da dívida ativa do Estado e na efetivação de políticas públicas. Dessa forma, contemplar a PGE SP com uma receita orçamentária maior reverterá em benefícios para toda a sociedade. O conselheiro eleito da PGE Derly Barreto também fez uso da palavra para pleitear recursos para melhor estruturar as Unidades da PGE e para a criação de uma carreira de apoio para os procuradores do Estado. A diretoria da Apesp esteve representada também pela secretária-geral Anna Candida Serrano, pelo diretor financeiro José Carlos Cabral e pelo diretor de prerrogativas Danilo Barth Pires.

Apesp prestigia posse do procurador-geral de justiça



Em 16/05, uma cerimônia no Teatro Municipal marcou a posse solene do procurador geral Márcio Elias Rosa. Cerca de 500 pessoas prestigiaram a solenidade. A Apesp foi representada pelo presidente Caio Guzzardi. Dentre as autoridades presentes, estavam o vice-presidente da República Michel Temer, o governador do Estado Geraldo Alckmin e o presidente do TJ SP José Renato Nalini.

Autonomia da Advocacia Pública trará equilíbrio entre as carreiras essenciais à Justiça

PEC 82/2007 é aprovada na Comissão Especial e agora está na pauta de plenário da Câmara dos Deputados.



Autonomia para defender o que é do povo brasileiro. É com esse lema que o Movimento Nacional pela Advocacia Pública tem trabalhado na Câmara dos Deputados pela aprovação da PEC 82/2007 (de autoria do ex-deputado Flávio Dino), que atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A mobilização obteve a sua segunda grande vitória no último dia 07/05, quando, por decisão unânime, os membros da Comissão Especial aprovaram o relatório do deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES). A primeira conquista ocorreu ainda em 2013, quando em solenidade pela autonomia no Senado Federal, o presidente da Câmara dos Deputados Henrique Eduardo Alves assinou ato que criou a comissão especial. A partir daí, foram iniciadas as tratativas que culminaram no consenso em torno da matéria na Comissão Especial.

“Essa conquista além de uma vitória importante e histórica representa o reconhecimento do relevante trabalho que a Advocacia Pública presta em defesa do interesse público e em prol da sociedade brasileira, ter autonomia significa defender aquilo que é do povo brasileiro”, observou o presidente da Anape Marcello Terto. Para Caio Guzzardi, presidente da Apesp, a autonomia para a Advocacia Pública em suas três esferas não significará um ruptura com o Poder Executivo; ao contrário, “a autonomia possibilitará que os advogados públicos tenham a condição de atuar de forma mais efetiva na defesa do interesse público e na implantação de políticas públicas. A autonomia tem que ser entendida como um reforço da parceria atual entre os Governos e as PGEs”.

O relator Lelo Coimbra explicou os motivos que o fizeram firmar a convicção que redundou no relatório favorável à PEC 82/2007: “O país estava num momento para avançarmos na discussão do papel da institucionalização como instrumento imprescindível para termos uma verdadeira de Advocacia de Estado na União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Os brasileiros exigem o fortalecimento da gestão pública com a melhor qualidade dos serviços públicos, respeito à Constituição e às leis conjugada com a eficiência e eficácia nos resultados das políticas públicas, probidade na Administração Pública e responsabilidade com o patrimônio público. Veja que o adjetivo ‘público’ acompanha sempre as razões que fundamentam a retomada do andamento da PEC 82. Isso demonstra a presença constante do compromisso com o interesse público”.

Dessa forma, o deputado consignou em seu relatório “(...) Contudo, a Advocacia Pública possui também instrumental próprio, derivado de sua competência constitucional, para agir de per si na defesa do patrimônio e interesses públicos. Esse nada modesto espectro de atribuições faz da Advocacia Pública a responsável primeira pela legalidade dos atos e negócios da Administração. É, portanto, um serviço que merece condições orgânicas e gerenciais autônomas no mesmo nível assegurado às demais funções essenciais à Justiça, como forma de equilibrar e racionalizar o sistema jurídico do País e, desse modo, reduzir o custo Brasil. A missão da Advocacia Pública, para ser exercida na extensão e dimensão que lhe confere a Constituição, exige que a sua instituição seja complementada com o atributo próprio às funções essenciais à Justiça e que ainda lhe falta: a necessária autonomia (...)”.

PLENÁRIO

Após a aprovação do relatório no âmbito da Comissão Especial, o desafio agora será a inclusão da PEC 82 na Ordem do Dia para apreciação em plenário. O deputado Fábio Trad (PMDB/MS), presidente da Frente Parlamentar Mista Defesa da Advocacia Pública (FPMDAP) registrou que a “Frente articulará uma rede de parceria política na Câmara, objetivando a criação das condições estruturais para a viabilização da decisão de pautar a matéria para votação em plenário. É importante destacar que a adesão dos líderes do Governo e dos dois maiores partidos com representação na Casa é fundamental. Estamos atentos e trabalhando”. Até o momento, vários parlamentares já apresentaram requerimentos solicitando a inclusão: Wellington Roberto (PR/PB), João Campos (PSDB/GO), Policarpo (PT/DF), Fábio Trad (PMDB/MS), Amauri Teixeira (PT/BA) e Alice Portugal (PCdoB/BA). No último dia 28/05, o presidente da Câmara dos Deputados Henrique Eduardo Alves recebeu as entidades da Advocacia Pública e disse que trabalhará pela inclusão da PEC 82 na pauta de plenário – fato confirmado com a entrada da proposta no esforço concentrado da Câmara.

Para o deputado Alessandro Molon (PT/RJ), presidente da Comissão Especial, após a aprovação do relatório será também possível avançar com a proposta no plenário da Câmara: “A aprovação unânime da PEC 82 demonstra que os deputados desejam garantir a autonomia da advocacia pública para torná-la cada vez mais forte e mais capacitada para a defesa do interesse público. É um sinal extremamente positivo para sua futura tramitação e aprovação em plenário.”

COLÉGIO NACIONAL DE PGES

A PEC 82 não é um pleito defendido exclusivamente pelas entidades representativas da Advocacia Pública, mas também do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais do Estado (CNPGE). Tal fato se consubstancia com a presença do procurador geral do Rio Grande Sul Carlos Henrique Kaipper na sessão que aprovou o relatório do deputado Lelo Coimbra. “O respaldo do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal à PEC 82 é indicativo da importância que os Procuradores-Gerais dão ao fortalecimento da Advocacia Pública. É relevante, nesse sentido, a proposta de alteração da Constituição Federal para alcançar a autonomia das PGEs. Trata-se de avanço considerável não só para o fortalecimento das garantias dos membros integrantes da Advocacia Pública na missão de respaldar juridicamente políticas públicas harmônicas com o Estado Democrático de Direito, como também para permitir maior agilidade nas ações administrativas das Procuradorias-Gerais dos Estados”, definiu Kaipper.

"82 – A PEC da Probidade" é o mote da campanha de divulgação do Movimento Nacional pela Advocacia Pública!

As entidades representativas da Advocacia Pública lançaram a 2ª fase da divulgação do Movimento Nacional pela Advocacia Pública – integrado por Anape, Anauni, Sinprofaz, Unafe, ANPM, Anajur, Anpaf, Anprev e APBC. A Apesp e as demais 26 associações de procuradores do Estado apoiam o Movimento e colaborarão com a repercussão da campanha "82 – A PEC da Probidade". A população das principais cidades do país conhecerá um pouco mais da função desempenhada pelos advogados públicos, por meio da veiculação de *spots* em diferentes rádios, de anúncios em *busdoor* que circularão nos principais corredores da Capital Federal, da publicidade que circulará nas revistas de bordo das principais companhias aéreas, além da inserção de *banners* eletrônicos em *sites* por todo o Brasil.

REPERCUSSÃO DA APROVAÇÃO DA PEC

A reunião da Comissão Especial e a aprovação do relatório da PEC 82 tiveram boa repercussão na mídia. Conheça abaixo os destaques:

PEC sobre PEC: "Entidades que representam a advocacia pública já estão em campanha nacional pela aprovação da PEC 82. *Fonte: Estado de S. Paulo, Coluna Direto da Fonte, por Sonia Racy, de 22/04/2014.*

Advogados públicos da AGU preparam ato na Câmara: "Os advogados públicos que atuam na Advocacia Geral da União (AGU) planejam um grande ato, junto às demais carreiras da esfera federal, estadual e municipal, na Câmara dos Deputados, nesta terça. (...)". *Fonte: site da Revista Época, de 22/04/2014.*

Procuradores do Estado pleiteiam autonomia profissional: "Procuradores de Estado representantes de diferentes unidades da Federação estiveram reunidos na tarde de ontem na sede da Apesp – Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo para discutir, dentre outros temas, a PEC 82/2007, em tramitação no Congresso Nacional. *Fonte: Migalhas, de 07/05/2014.*

Comissão da Câmara aprova parecer que dá autonomia à Advocacia Pública: "A comissão especial da Câmara dos Deputados, que analisa a PEC 82/2007, deu parecer nesta quarta-feira, 7, pela aprovação da proposta de emenda à Constituição que concede autonomia funcional à Advocacia Pública. A proposta agora segue para análise do plenário da Câmara (...). *Fonte: Blog do Fausto Macedo, de 07/05/2014.*

Comissão aprova PEC da autonomia da Advocacia da União: "A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 82/2007(...). *Fonte: Agência Câmara, de 07/05/2014.*

PEC 82 aprovada por unanimidade na Comissão Especial: "A Comissão Especial que analisa a PEC 82/2007 presidida pelo deputado Alessandro Molon (PT-RJ), esteve reunida na quarta-feira (07/05), quando aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES) (...). *Fonte: site da Anape, de 08/05/2014.*

Autonomia institucional: Comissão Especial aprova PEC 82/2007: "Nesta quarta-feira (07/05), foi aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 82/2007, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Durante a reunião, os parlamentares votaram de acordo com o parecer do Relator,

Deputado Federal Lelo Coimbra (PMDB/ES) (...). *Fonte: site da Anauni, de 08/05/2014.*

Comissão aprova PEC que confere autonomia aos advogados públicos: "A comissão especial da Câmara que analisa a PEC 82/2007 aprovou nesta quarta-feira, 7, o texto que concede autonomia funcional e prerrogativas aos integrantes da AGU. A proposta agora segue para análise pelo plenário da Casa (...). *Fonte: Migalhas, de 08/05/2014.*

OAB apoia a 'PEC da Probidade' da Advocacia Pública aprovada na Câmara: Entre os

advogados, a matéria é tratada como 'PEC da Probidade'. *Fonte: site da OAB, de 08/05/2014.*

PEC 82 é aprovada em comissão na Câmara dos Deputados: "A Proposta de Emenda à Constituição 82/2007, que busca garantir autonomia administrativa, orçamentária e técnica da carreira da Advocacia Pública, foi aprovada nesta quarta (07/05) em comissão especial da Câmara dos Deputados. A PEC agora segue para votação em Plenário. *Fonte: Conjur, seção Notas Curtas, de 09/05/2014.*

Vice-presidente Michel Temer recebe diretorias da Apesp e Anape para tratar da PEC 82



Em 25/06, o vice-presidente da República Michel Temer (procurador do Estado de São Paulo e associado da Apesp) recebeu as diretorias da Associação de Procuradores do Estado de São Paulo e da Associação Nacional dos Procuradores do Estado e Distrito Federal (Anape), no Gabinete da Vice-presidência, para ouvir os argumentos dos representantes da Advocacia Pública em favor da PEC 82/2007, que concede autonomia administrativa e financeira para as PGEs.

A iniciativa integra a mobilização de toda a Advocacia Pública na campanha em prol da Emenda, sob o mote "82 – PEC da Probidade".

O presidente da Apesp Caio Guzzardi lembrou a atuação do dr. Michel Temer na Constituinte de 88, quando foi protagonista da inserção da Advocacia Pública no rol das carreiras essenciais à Justiça. "O senhor pode ter agora novamente papel decisivo num segundo passo de evolução constitucional da Advocacia Pública, apoiando a PEC 82 – uma vez que as Procuradorias são as únicas no sistema de Justiça que ainda não gozam de autonomia".

Outro tema abordado foi a tramitação da PEC 63 no Senado Federal, quando foi externada a preocupação com o fato da Advocacia Pública ser a única carreira jurídica não contemplada na exclusão dos adicionais por tempo de serviço do teto constitucional.

Presentes à audiência pela Apesp estiveram: Caio Guzzardi, presidente; Marcia Zanotti, vice-presidente; Anna Candida, secretária-geral; José Cabral, diretor financeiro; Leila Kato, diretora social e cultural; e Renan Teles, diretor de previdência e convênios. A Anape foi representada pelo presidente Marcello Terto e pelo diretor de assuntos legislativos Marcelo Mendes.

Apesp presente em Brasília na mobilização do Movimento Nacional pela Advocacia Pública

O presidente da Apeps Caio Guzzardi esteve na primeira semana de junho em Brasília para participar de intensa mobilização do Movimento Nacional pela Advocacia Pública no Congresso Nacional. Os representantes dos advogados públicos pleitearam o apoio dos parlamentares à aprovação da PEC 82 e à inclusão da Advocacia Pública na PEC 63. Ademais, foi realizada ainda no Senado Federal uma audiência sobre a importância da Advocacia Pública.

PEC 82, autonomia da Advocacia Pública, na pauta do esforço concentrado da Câmara dos Deputados

Na semana do esforço concentrado da Câmara, o deputado Moreira Mendes, líder do PSD, recebeu Caio Guzzardi (presidente da Apeps), Marcello Terto (presidente da Anape), Heráclio Mendes de Camargo Neto (presidente do Sinprofaz), Helder de Araújo Barros (presidente da APDF) e Carol Massoud (Apepa/Anape), que pediram apoio à PEC 82. Em continuidade à mobilização pela aprovação da proposta, o presidente Caio Guzzardi encontrou-se com o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) para pedir apoio para a proposta. Logo após o encontro, o deputado paulista apresentou requerimento solicitando a inclusão da PEC 82/2007 na Ordem do Dia. No total, foram apresentados 12 requerimentos com tal propósito até o momento.

PEC 63/2013 é aprovada na CCJ do Senado Federal

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou em 21/05 o substitutivo do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) à PEC 63/2013 que concede adicional por tempo de

serviço a juízes e membros do Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal, remunerados por subsídio. A mudança poderá permitir que essas categorias passem a receber acima do teto constitucional, hoje fixado em R\$ 28.059,29. A PEC 63/2013 foi apresentada pelo senador Gim Argello (PTB-DF) e segue, agora, para dois turnos de votação no Plenário do Senado. A matéria foi aprovada com os votos contrários dos senadores Eduardo Suplicy (PT-SP), Armando Monteiro (PTB-PE), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) e Gleisi Hoffmann (PT-PR). O senador Suplicy apresentou voto em separado pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição da PEC 63. No entendimento do senador a proposta fere o princípio isonômico e é discriminatória ao valorizar apenas o tempo de serviço pretérito da Magistratura e membros do MP. “É inconcebível que a PEC 63 objetive conferir tratamento remuneratório diferenciado a juízes e membros do Ministério Público”. Em 03/06, Caio Guzzardi (presidente da Apeps), Marcello Terto (presidente da Anape) e Carolina Massoud (APEPA/Anape) encontraram-se com o senador Paulo Paim (PT/RS) para solicitar a inclusão da Advocacia Pública na proposta. Ademais, Anape e Apeps continuam trabalhando para que as PECs 2/2011, 5/2011 e 68/2011 também sejam votadas na CCJ do Senado, conferindo adicional por tempo de serviço às diversas carreiras remuneradas por subsídio – incluídos os procuradores do Estado.

Audiência “A Advocacia Pública como instrumento de segurança jurídica”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal promoveu em 03/06 audiência pública sobre o tema “A Advocacia Pública como instrumento de segurança jurídica”. O debate foi solicitado pelo presidente da CCJ Vital do Rêgo (PMDB-PB) e pelo senador Pedro Taques (PDT-MT), com o objetivo de discutir o avanço que significou para o país a criação dessa Advocacia pela Constituição promulgada em 1988. Entre os integrantes da mesa, a procuradora geral do Estado do Rio de Janeiro Lucia Lea Tavares, o advogado geral da União Luis Inácio Lucena Adams, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin, o procurador geral do Município de São Paulo Robinson Barreirinhas. Participaram da audiência o presidente da Anape Marcello Terto; o 1º vice-presidente Telmo Lemos Filho; o secretário geral Bruno Hazan, os presidentes Bruno Dubeux (APERJ), Santuzza da Costa Ferreira (APES), Helder Barros (APDF) e Caio Guzzardi (Apeps).



GESTÃO AMPLIADA

Representantes da Apeps realizam nova reunião

Em nova reunião dos representantes da Apeps nas Unidades, realizada no último dia 06/06, diversos temas que preocupam os procuradores foram tratados. Dentre os destaques: i) andamento das PECs 82/2007, que confere autonomia administrativa, orçamentária e financeira à advocacia pública, e 63/2013, que estabelece adicional por tempo de serviço, livre do teto constitucional, para juízes e membros do Ministério Público. O Presidente esclareceu que tanto a APEPS quanto a ANAPE estão empreendendo esforços para inclusão da advocacia pública no dispositivo, mas tem encontrado resistência dos juízes e promotores; ii) revisão da GAE; iii) nomeação de executivos públicos em número suficiente para auxílio direto aos procuradores do Estado que atuam nas bancas; iv) criação de uma carreira de apoio específica na PGE SP; v) valorização remuneratória, pois há defasagem salarial dos procuradores novos com os paradigmas e achatamento do teto constitucional; vi) aumento do número de viaturas para utilização das unidades do interior; vii) estrutura de trabalho deficiente nas unidades da PGE.



Representantes reunidos na sede da Apeps

Que PGE queremos?

Desde que eu ingressei na Procuradoria Geral do Estado vi várias transformações acontecerem: políticas, salariais, estruturais e, inclusive, nossa divisão, com a criação da Defensoria.

A Administração também passou por várias mudanças, o Estado evoluiu, se modernizou, se informatizou e, com isso, fomos obrigados a enfrentar novas situações e, conseqüentemente, novas questões jurídicas. O administrador público de ontem não é o de hoje e, por consequência, a Procuradoria Geral do Estado de hoje também não pode ser a mesma do passado. O jogo agora é outro.

Hoje, além de uma diversidade enorme de assuntos jurídicos, enfrentamos, também, adversários muito bem preparados, grandes escritórios de advocacia modernos; um Ministério Público e uma Defensoria Pública bem aparelhados, enfim, jogamos bem, mas sem paridade de armas. Então, é preciso mudar, se aprimorar, se renovar, mas isso tudo tem um custo, é preciso investimento, treino, esforço.

Já fomos chamados, mais de uma vez, pelo senhor governador do Estado de um “time de Neymares”. Ora, realmente, embora sejamos todos craques, pois “batemos um bolão” em termos de qualidade técnica, não somos tratados como “Neymares”. Nosso treino, todos os dias, é realizado na várzea e com a chuteira furada.

Entretanto, não podemos nos conformar. Nenhum grande time faz com que seus jogadores treinem na lama. Nenhum “Neymar” aceitaria entrar em campo com a chuteira furada. Defendemos o interesse público com muita garra, mas não conseguimos ter o mesmo esforço

para defendermos nossos próprios interesses. É hora de ocuparmos um espaço de primeira divisão na Administração, não só no quesito competência, mas também na contrapartida e reconhecimento que merecemos.

Creio que todos nós queremos jogar em um grande time, queremos uma PGE melhor, mas o que é uma PGE melhor? É melhor a PGE que remunera bem seus profissionais? É melhor a PGE que tem uma boa estrutura de trabalho, carreira de apoio e ambiente digno? É melhor a PGE que tem mais democracia e participação ativa de seus membros? Afinal, o que queremos? Em que time queremos jogar?

Acho que a Procuradoria Geral do Estado que queremos é um pouco (ou muito) de tudo isso. Somos mais de mil procuradores na ativa que com garra e determinação, todos os dias, abdicamos de horas de nossas vidas em prol de um trabalho de excelência, mesmo com todas as dificuldades e adversidades que se apresentam cotidianamente.

Entretanto, é preciso mostrar à sociedade que não basta dizerem que somos “Neymares”. É preciso bem mais para sermos um grande time.

Apenas uma carreira com advogados públicos autônomos, independentes e com estrutura adequada é que tem condições de defender devidamente o interesse público, sem ingerências, nem submissões a interesses de governo.

Mas para que tudo isso ocorra, temos que pensar coletivamente, pensar como instituição. Nenhum time é campeão se os jogadores não estiverem envolvidos em um espírito de equipe. Nenhuma instituição forte é construída quando

*“Todos juntos somos fortes
Somos flecha e somos arco
Todos nós no mesmo barco
Não há nada pra temer
– Ao meu lado há um amigo
Que é preciso proteger
Todos juntos somos fortes
Não há nada pra temer”*

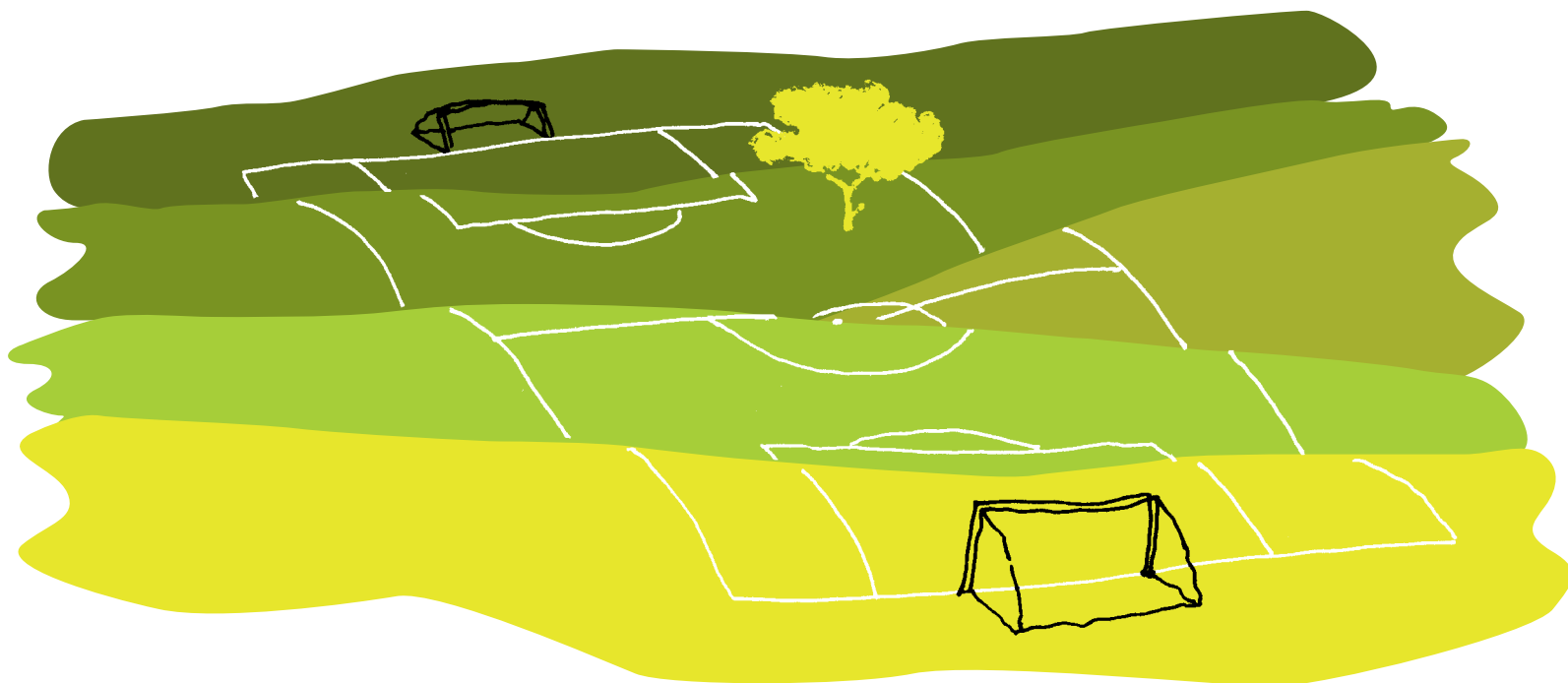
(Chico Buarque).

cada um busca um caminho solitário, é a busca pelo coletivo que nos fortalecerá. Para que nossos objetivos institucionais sejam atingidos, são imprescindíveis: união, coragem e luta.

Não é possível ganhar o jogo com conformismo, nem com indiferença. Precisamos voltar a sonhar com uma carreira digna que valorize o grande time que somos, mas o comodismo é inimigo do sonho...

Além de sonhar, também, é imprescindível lutar para que nossos sonhos não sejam somente utopias, mas que se tornem realidade. Não há vitória solitária e sem luta. Como disse o saudoso Raul Seixas: “Sonho que se sonha só. É só um sonho que se sonha só. Mas sonho que se sonha junto é realidade”.

Margarete Gonçalves Pedroso é conselheira eleita da PGE SP



"Não fui eu, todo mundo faz e quando cheguei já estava"

O que ouvi de uma professora em meu primeiro ano de graduação serviu de inspiração para iniciar este artigo com esta simples questão: qual Procuradoria Geral do Estado queremos?

Não, não me refiro aqui à velha ladainha da Advocacia de Estado ou de Governo, porque tanto a um quanto a outro advogaremos e buscaremos na lei o melhor caminho para a defesa do interesse público e o aperfeiçoamento do modelo de Justiça deste país. Disso tenho certeza.

Refiro-me à nossa postura diante dos problemas estruturais que há décadas degradam a nossa instituição e afligem os profissionais que a integram. E esses problemas ficam muito bem caracterizados pela ausência de um quadro de apoio que burocratiza a nossa atuação e pela postura da cúpula diante das velhas mazelas da PGE-SP.

Claro que a falta de estrutura também nos amargura, mas permitam-me tratar em outra oportunidade da ausência de condições adequadas ao desenvolvimento do nosso trabalho. Fiquemos com o problema da falta de carreira de apoio.

Agora, cabe ao procurador geral mostrar o prestígio que tem com o governador e, assim como fez com relação ao PLC 25/2013, trabalhar para o encaminhamento em regime de urgência de um projeto que crie uma carreira de apoio para a PGE, sem prejuízo de abertura de imediato concurso para a admissão de oficiais administrativos, nos moldes da legislação atual. É isso, ou essa ficará conhecida como a gestão da década perdida

Compactuaremos com a desculpa requentada de que na Administração tudo demora ou com o argumento de que é melhor não pedir ao governo se for para nos ser negado? Os argumentos desta gestão se reduzem ao "não fui eu", ao "todo mundo faz" e ao "quando cheguei já estava", sugerindo que os problemas vêm de gestões passadas e que na Administração as demais Secretarias também trabalham com austeridade.

Posso até concordar com o fato de que o problema se perpetua há muitos anos, mas não condiz com a realidade da Administração afirmar que nas demais Secretarias, principalmente na da Fazenda, acontece tal como na PGE. E ainda que acreditássemos que agentes fiscais de renda do Estado fazem sozinhos o serviço que deveria ser feito pela carreira de apoio, não poderíamos esquecer que somos advogados e que em nosso concurso de provas e títulos nos foi cobrado um conhecimento específico, distante da burocracia, chamado direito.

E, apesar de termos em nossos quadros um seleto time de juristas, não funcionamos como um verdadeiro escritório de advocacia ou com as condições merecidas por uma Procuradoria do Estado, definitivamente. Embora sejamos cobrados dia e noite a lutarmos o bom combate com grandes e pequenos escritórios de advocacia ou contra as pretensões do Ministério Público e da Defensoria, não podemos enfrentá-los com paridade de armas porque a maioria dos nossos procuradores vive de fazer faxina operacional.

Antes de atuar como procuradores, precisamos limpar os escaninhos do serviço que deveria ser feito pelo apoio administrativo inexistente: encaminhar ofícios, cobrar a Administração teimosa em não respondê-los, preparar as pautas de audiências, atender ao público, preencher guias, elaborar relatórios. É só depois da limpeza do que não tem nada de jurídico que podemos pensar na melhor maneira de defender o Estado e suas autarquias. Com certeza o interesse público e a sua defesa em juízo não têm a ganhar com esse erro de gestão.

A criação de 170 cargos de procurador de Estado prevista no Projeto de Lei Complementar n. 25/2013 aliviaria alguns problemas de acúmulo de trabalho, como desejam fazer crer as falas do procurador geral e do corregedor nas sessões do Conselho, mas não resolveria o

amesquinamento das funções dos advogados públicos que, em detrimento da criatividade e do aprofundamento de suas teses em uma defesa de milhões, são obrigados a parar a tarefa jurídica para preencher uma guia de parcelamento de tributo ou elaborar e encaminhar ofícios para solicitar à Administração documentos ou subsídios para a defesa do ente público.

Enquanto as Procuradorias de outros Estados – contra quem muitas vezes litigamos em ações originárias – são muito bem aparelhadas e contam com carreiras de apoio de nível médio e superior, além de estruturas exemplares, o Gabinete tem esperanças de que nos acostumaremos com o acúmulo de serviço burocrático que nos é impingido, ignorando que o sentimento geral, ainda que não dito aberta e diretamente por todos, é o de que, se não mudarmos a nossa instituição e o modo de administrá-la, a nossa carreira estará comprometida.

Por isso, peço aos associados, da ativa ou não, que mantenham com a Apesp a constante crítica e o desejo de mudança, porque sonho que se sonha junto vira realidade. E a Diretoria reitera o seu compromisso de empenhar todos os esforços para convencer os parlamentares paulistas da necessidade de aprovação de um projeto de lei de carreira de apoio da PGE-SP, tal como eles fizeram com relação aos os cargos de apoio da Defensoria, Judiciário e Ministério Público nos últimos anos.

Agora, cabe ao procurador geral mostrar o prestígio que tem com o governador e, assim como fez com relação ao PLC 25/2013, trabalhar para o encaminhamento em regime de urgência de um projeto que crie uma carreira de apoio para a PGE, sem prejuízo de abertura de imediato concurso para a admissão de oficiais administrativos, nos moldes da legislação atual. É isso, ou essa ficará conhecida como a gestão da década perdida.

Voltando à minha professora, ela dizia que na vida todos nós teremos ao menos uma grande paixão e um sonho de revolução. Espero que todos vocês já estejam apaixonados por alguém, porque precisamos de uma grande mudança na PGE e ela dependerá do esforço, críticas e sugestões de cada um de nós.

Rafael Issa Obeid é diretor de assuntos legislativos e institucionais da Apesp

Um sonho possível

Quando este texto for publicado, já serei procurador do Estado aposentado. Foram 30 anos de carreira intensamente vivenciados. Levo comigo somente lembranças positivas da PGE e do convívio com os colegas. Compartilhar conhecimentos, cultivar o espírito de equipe e formar pessoas foram preocupações constantes na minha trajetória dentro e fora da PGE.

Não me arrependo da opção que fiz (e mantive até o final) pelo regime de dedicação parcial, que me permitiu exercer paralelamente a advocacia privada. Acho que foi um jogo de ganha-ganha: eu me tornei um profissional mais completo e a PGE pôde se beneficiar de competências e habilidades desenvolvidas em outros ambientes de trabalho.

Lamento pelos colegas que não puderam fazer a sua escolha (ainda que fosse permanecer na dedicação exclusiva com vencimentos superiores). Torço para que a regra atual seja revista no futuro. Acredito em uma solução conciliadora, que permita a apropriação do conhecimento prático e jurídico gerado no setor privado, sem colocar em risco os deveres e responsabilidades do cargo de procurador do Estado. O excesso de endogenia pode levar uma carreira pública a perder o senso da realidade.

Deposito muitas esperanças na força jovem para revitalizar a PGE. São profissionais recrutados por meio de disputadíssimo concurso público, que mede, porém, o domínio de conteúdo teórico (muitas vezes de natureza volátil), sem avaliar competências comportamentais e vocação para o exercício da advocacia. Não obstante isso, a concentração, a autodisciplina e o equilíbrio emocional, exigidos no concurso público, acabam selecionando candidatos com perfil adequado e verdadeiramente comprometidos com o serviço público.

O entusiasmo do ingressante tende a desaparecer no médio prazo. O ambiente de trabalho e a ausência de incentivos conspiram para transformá-lo em alguém avesso à assunção de riscos, sem disposição de enfrentar desafios e incapaz de construir soluções jurídicas inovadoras. São poucos os colegas que conseguem resistir a isso e fazer da atuação na PGE uma fonte de satisfação pessoal e profissional.

Não vejo esse cenário como algo inexorável. Acredito sinceramente na possibilidade de mudança para colocar a PGE em sintonia com as necessidades atuais da Administração Pública, apta a enxergar o mundo sob diferentes perspectivas, em condições de atender às demandas sociais e econômicas do Brasil moderno e com abertura para questões internacionais.

A mudança deve começar pela disseminação de uma nova mentalidade, por iniciativa de lideranças competentes, convincentes e sem

receio de desagradar interesses cristalizados. O primeiro passo é compreender o verdadeiro papel do advogado público.

Na minha opinião, não existe dicotomia entre as posições de advogado do Estado e do Governo. Penso que o procurador deve se colocar como parceiro do governante, porém, sem subserviência. Não cabe ao procurador ajustar o nível de colaboração com a Administração Pública, em função do alinhamento ideológico ou da simpatia pessoal. O importante é saber respeitar a autoridade legítima e se fazer respeitado como profissional.

Não basta dizer que a medida pretendida pelo governante carece de viabilidade jurídica. A negativa precisa ser muito bem fundamentada e esgotar a análise de todas as alternativas possíveis. O procurador será ainda mais valorizado se conseguir formatar a solução jurídica que viabilize as decisões de governo e as políticas públicas escolhidas, ainda que não sejam do seu agrado. Parece-me equivocado o procurador substituir o governante na identificação do interesse público. Esse poder de revelação não é próprio do advogado do Estado, mas do agente político.

Todavia, o entendimento da missão institucional da PGE não é suficiente. A transição para a modernidade pressupõe um choque de gestão, que em boa parte pode ser executado sem necessidade de alteração na Lei Orgânica da PGE. Confesso que sempre me angustiou o fato de a PGE não ter um planejamento estratégico conhecido dos integrantes da carreira. Outras Procuradorias Gerais estão bem à frente do Estado de São Paulo nesse aspecto.

Onde a PGE pretende estar daqui a cinco ou dez anos? Qual o modelo organizacional mais adequado? Que ações precisam ser adotadas para se alcançar os objetivos desejados? Qual o número ideal de procuradores e como devem estar distribuídos? Em que medida o serviço dos procuradores atende às necessidades da administração pública? Qual a capacitação necessária? Como racionalizar o trabalho? O que é essencial ou acessório? Qual a melhor estrutura de carreira? Como criar incentivos para evitar a acomodação profissional e premiar atuações destacadas?

As respostas a essas questões demandam um estudo pormenorizado. Para que o estudo seja sério e imparcial, há de ser realizado por uma entidade externa de reputação inquestionável. Só assim, a PGE terá embasamento técnico para reivindicar melhorias nas condições de trabalho e a justa compensação remuneratória.

Convido todos a sonhar um sonho possível.

Mário Engler Pinto Junior é procurador do Estado aposentado

“Acredito sinceramente na possibilidade de mudança para colocar a PGE em sintonia com as necessidades atuais da Administração Pública, apta a enxergar o mundo sob diferentes perspectivas, em condições de atender às demandas sociais e econômicas do Brasil moderno e com abertura para questões internacionais”

Advocacia Pública e Direitos Humanos

Em ritual de crueldade e grave violência policial, o civil Eduardo dos Santos veio a falecer na sede da 1ª Cia do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 09 de abril de 2010. De acordo com o laudo pericial, a morte deveu-se a “*politraumatismo, produzido por contundentes múltiplos, com mecanismo letal de morte súbita, (...) não restando descartada a ocorrência de asfixia mecânica atípica*”. Concluiu o inquérito policial militar pela responsabilização criminal de 10 policiais militares.

“Repensar a Advocacia Pública sob o prisma do Estado Democrático de Direito requer enfrentar o desafio de garantir a rígida separação entre a defesa do Estado e a defesa dos interesses do governo ou do governante ocasional em determinada conjuntura. Significa, ainda, a partir da Constituição de 1988, associar a primazia do interesse público à prevalência da dignidade humana”

Grupo de trabalho especialmente constituído para o caso, viabilizou o pagamento administrativo dos danos materiais e morais sofridos pelos familiares da vítima, incluindo pensão alimentícia à filha menor da vítima. Submetido o caso à Procuradoria Judicial, em particular ao setor “Fazenda autora”, ajuizamos a ação de regresso em face dos responsáveis, com fundamento na Constituição Federal e nos tratados de direitos humanos ratificados pelo Estado brasileiro.

A ação regressiva visa a assegurar, de um lado, a responsabilização civil dos perpetradores das graves violações a direitos humanos; por outro, em absoluto repúdio ao arbítrio cometido, visa a afirmar os princípios que devem reger o Estado Democrático de Direito.

Se, ao longo do regime autoritário ditatorial, a agenda de direitos humanos era uma agenda contra o Estado, com a democratização a agenda de direitos humanos passa também a ser incorporada pelo Estado.

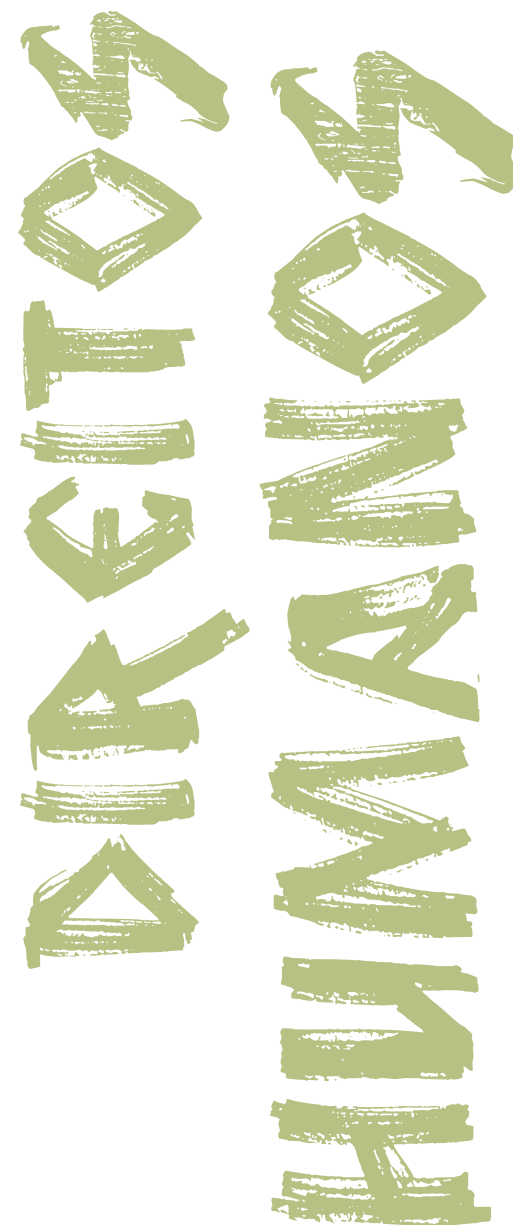
A Constituição de 1988 situa-se como marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos no Brasil. Após vinte e um anos de regime autoritário, objetiva a Constituição resgatar o Estado de Direito, a separação dos poderes, a Federação, a democracia e os direitos fundamentais, à luz do princípio da dignidade humana. O valor da dignidade da pessoa humana, como fundamento do Estado Democrático de Direito (artigo 1º, III da Constituição), impõe-se como núcleo básico e informador de todo ordenamento jurídico, como critério e parâmetro de valoração a orientar a interpretação do sistema constitucional.

Introduz a Carta de 1988 um avanço extraordinário na consolidação e na expansão dos direitos e garantias fundamentais, situando-se como o documento mais avançado e abrangente sobre a matéria, na história constitucional do país. Ineditamente, os direitos e garantias individuais são elevados a cláusulas pétreas, passando a compor o núcleo material intangível da Constituição (artigo 60, parágrafo 4º).

Desde o processo de democratização do país e em particular a partir da Constituição Federal de 1988, os mais importantes tratados internacionais de proteção dos direitos humanos foram ratificados pelo Brasil. Além dos significativos avanços decorrentes da incorporação pelo Estado brasileiro da normatividade internacional de proteção dos direitos humanos, o pós-1988 apresenta a mais vasta produção normativa de direitos humanos de toda a história legislativa brasileira. A maior parte das normas de proteção aos direitos humanos foi elaborada após a Constituição de 1988, em sua decorrência e sob a sua inspiração.

A Constituição Federal de 1988 celebra, desse modo, a reinvenção do marco jurídico normativo brasileiro no campo da proteção dos direitos humanos. É com essa racionalidade que, ao tratar da organização dos poderes, no marco da institucionalidade democrática, a Constituição inaugura capítulo dedicado às funções essenciais à Justiça, nele conferindo especial destaque à Advocacia Pública, com o mandato constitucional de realizar a representação judicial e a consultoria jurídica das unidades federativas. Como bem elucida a procuradora do Estado Márcia Semer, as funções essenciais à Justiça “*não mantêm relação de subordinação com nenhum dos poderes clássicos constituídos*”, merecendo ter assegurada a necessária autonomia.

Repensar a Advocacia Pública sob o prisma do Estado Democrático de Direito requer



enfrentar o desafio de garantir a rígida separação entre a defesa do Estado e a defesa dos interesses do governo ou do governante ocasional em determinada conjuntura. Significa, ainda, a partir da Constituição de 1988, associar a primazia do interesse público à prevalência da dignidade humana.

Ao romper com o legado ditatorial, a Constituição de 1988 endossa a tríade indissociável a envolver o Estado de Direito, a democracia e os direitos humanos, realçando inexistir efetivo Estado de Direito sem democracia e sem o respeito aos direitos humanos.

Que a Advocacia Pública do século XXI seja capaz de honrar o mandamento constitucional, na defesa do interesse público cada vez mais associado à prevalência da dignidade humana, na promoção do Estado Democrático de Direito.

Flávia Piovesan é procuradora do Estado de São Paulo e professora doutora em Direito da PUC/SP.

A PEC 82/2007 e seus mitos

Pouco mais de 25 anos da promulgação da Constituição Cidadã, ganha força no Congresso Nacional o debate a respeito da PEC 82/2007 que, ao atribuir autonomia funcional e prerrogativas aos advogados públicos, dá um importante passo para o aprimoramento do controle de legalidade dos atos da Administração.

Apesar de proporcionar significativos avanços institucionais, o aludido projeto tem despertado forte oposição de alguns setores, cujos argumentos podem ser sintetizados nas seguintes proposições: a) a advocacia é atividade partidária, vinculada ao interesse do representado, motivo pelo qual se mostra incompatível com a autonomia e com as prerrogativas previstas na PEC 82/2007; b) a emenda constitucional em questão desvirtua a Advocacia Pública ao tentar equipará-la ao Ministério Público, órgão responsável pelo controle de legalidade dos atos da Administração; c) cabe ao advogado público orientar juridicamente o governante democraticamente eleito e viabilizar seu projeto político, tarefa esta inconciliável com o regime de autonomia e com prerrogativas típicas da Magistratura e do *Parquet*.

Tais críticas, conforme será demonstrado a seguir, revelam uma concepção profundamente equivocada e irrefletida a respeito da Advocacia Pública e da importância da autonomia e demais prerrogativas para o seu bom exercício.

Os opositores da PEC 82/2007 afirmam existir incompatibilidade entre autonomia e o exercício da Advocacia Pública. No entanto, uma análise mais acurada das funções dessa instituição revela justamente o contrário: a autonomia é um importante instrumento para assegurar o adequado cumprimento da missão constitucional atribuída aos advogados públicos.

A independência técnica e profissional consiste não só em dever ético do advogado (art. 31, §1º, do Estatuto da OAB e art. 2º, parágrafo único, II, do Código de Ética da OAB), mas também em condição para o exercício da advocacia, seja ela pública ou privada.

A própria ideia de assessoramento jurídico perde seu sentido em uma situação em que o advogado atua sem independência e compromissos com a correção técnica, permitindo, por exemplo, que seu cliente ingresse em uma aventura judicial (art. 2º, parágrafo único, VII, do Código de Ética da OAB). Tanto é assim, que o artigo 18 do Estatuto da OAB prescreve que nem mesmo a relação de emprego é capaz de retirar a isenção técnica ou reduzir a independência profissional inerentes a tal atividade.

E a razão disso é simples: sem essas garantias a atuação do advogado sequer pode ser caracterizada como advocacia, mas tão somente mero simulacro desse múnus público.

Se na área privada a questão não desperta maiores controvérsias, é na Advocacia de Estado, comprometida com a defesa do ente federado (e não daquele que transitoriamente ocupa o poder), que a independência do advogado se vê mais sujeita a ataques por parte daqueles que, pretendendo atingir fins ilegítimos, vislumbram nesta um empecilho. São os casos, por exemplo, do administrador que, movido por interesses duvidosos, constringe o procurador a emitir parecer aprovando ato eivado de ilegalidades e do governante que, para beneficiar um correligionário, determina que o advogado público conteste uma ação de improbidade quando uma análise técnica da questão revela que a opção mais adequada para o caso é a atuação ao lado da parte autora, nos termos do artigo 17, §3º, da Lei de Improbidade.

Nessas hipóteses, a subordinação da Advocacia de Estado ao Poder Executivo compromete a independência e isenção técnicas, resultando na fragilização da defesa do ente público. É justamente para evitar que haja esse tipo de interferência política onde a atuação deve se pautar por critérios estritamente técnicos que a PEC 82/2007 atribui autonomia à Advocacia Pública e confere prerrogativas a seus membros.

É igualmente equivocada a afirmação de que a tarefa de orientar o administrador e viabilizar

seu projeto político é incompatível com a autonomia e com o exercício do controle interno de legalidade.

O parecer favorável de um advogado público não vincula o Poder Judiciário e nem consiste em um “toque de Midas”, capaz de tornar lícito um ato ilegal. Ao emitir uma manifestação contrária ao seu entendimento técnico, o parecerista não viabiliza o ato pretendido pelo administrador, ao contrário, o induz a erro e o submete desnecessariamente ao risco de uma demanda judicial.

“Os opositores da PEC 82/2007 afirmam existir incompatibilidade entre autonomia e o exercício da Advocacia Pública. No entanto, uma análise mais acurada das funções dessa instituição revela justamente o contrário: a autonomia é um importante instrumento para assegurar o adequado cumprimento da missão constitucional atribuída aos advogados públicos”.

É importante, ainda, ponderar que o controle de legalidade pela Advocacia Pública difere daquele exercido pelo *Parquet*, por ter caráter predominantemente profilático, o que revela que as atuações dos dois órgãos são complementares e não conflitantes.

Assim, ao contrário do afirmado por seus opositores, a PEC 82/2007 não desvirtua a Advocacia Pública, nem pretende torná-la um “Ministério Público Genérico”, mas visa tão somente a aprimorá-la para que possa desempenhar adequadamente a missão que a ela foi atribuída pelo constituinte.

Emanuel Fonseca Lima é procurador do Estado de São Paulo, classificado na Procuradoria Judicial



Encontro Estadual em Campos do Jordão foi um sucesso!

O charme e o frio de Campos do Jordão compuseram o cenário do Encontro Estadual de Procuradores do Estado, realizado entre 23 e 25 de maio, no Grande Hotel Campos do Jordão. O evento foi um sucesso.

Para a diretora social e cultural da Apesp, “cumprindo sua finalidade, o encontro propiciou momentos de alegria e descontração aos colegas, que participaram com muita animação das várias atividades promovidas”.

Dentre os destaques, 204 participantes (127 associados, 43 acompanhantes e 34 crianças) puderam participar de uma “oficina de pizza”. A criançada teve muita diversão com a equipe de recreação infantil do hotel.



BATE-PAPO COM O PRESIDENTE

O presidente da Apesp, Caio Guzzardi, reuniu na tarde de sábado (24/05) a maioria dos associados presentes para uma conversa sobre assuntos de interesse para toda a carreira. Conheça os principais tópicos abordados: emendas constitucionais que tramitam em Brasília – PEC 63 (adicional por tempo de serviço acima do teto para a Magistratura e MP), PEC 68 (adicional por tempo de serviço que inclui a Advocacia Pública), PEC 82 (autonomia da Advocacia Pública); PLC 25 (LOPGE); aplicação do teto do STF nas PGEs; regime previdenciário dos novos procuradores; liberdade para advogar; etc.

Atenção: um completo álbum de fotos pode ser acessado no site www.apesp.org.br e facebook da Apesp!

"Amante a Domicílio" – parece mas não é

Tenho apresentado esta coluna já há algum tempo, mas muitas vezes me falta inspiração. Mas como dizem por aí que o trabalho é 10% inspiração e 90% transpiração, vou tentar suar um pouco e trazer a vocês algo que me chamou atenção no cinema, diverti-me e intrigou-me.

Como sempre, a figura de Woody Allen se destaca, não como diretor de "Amante a Domicílio", dirigido e coprotagonizado por John Turturro, mas como ator dessa "dramédia" que mergulha no universo "woodyaliano", se assim podemos definir.

Produzido em 2013, tendo como nome original "Fading Gigolo", tem em seu elenco, além de Woody Allen e John Turturro, as explosivas figuras de Sharon Stone e Sofia Vergara, a atuação delicada e brilhante de Vanessa Paradis, cuja sensibilidade e beleza contrastam com a fúria das primeiras figuras marcantes de Liev Schreiber, como fiscal de religião, e de Tonya Pinkins, como companheira de Woody Allen.

O filme se passa em Nova Iorque, num cenário tão familiar nos filmes de Woody Allen e conta, com trilha sonora de jazz instrumental, outra característica dos dirigidos por esse monstro do cinema americano que, com humor, ironia e muita sagacidade, retrata o universo e a complexidade das relações humanas.

A história se desenvolve em clima de comédia, a partir de uma idéia de Murray (Woody Allen), que está fechando uma livraria que herdou da família e que possuía há anos, ao convidar Fioravante (John Turturro), que conheceu ainda menino, furtando seu estabelecimento, para se tornar garoto de programa de sua dermatologista, que busca experiências mais excitantes, em comparação com a vida que leva com seu marido. Nesse contexto, entra Sofia Vergara – uma explosão latina de sensualidade.

O convite, que a princípio é recusado, de alguém que está bem longe de ser um belo homem, torna-se efetivo e os dois protagonistas levam adiante o novo empreendimento, que acaba sendo bem lucrativo.

Nesse ínterim, Turturro conhece Avigail (Vanessa Paradis), viúva de um rabino, que há mais de dois anos vive isolada cuidando dos filhos e observada por toda a comunidade de judeus hassídicos e do guarda de religião, Dovi (Liev Schreiber), que não gosta de sua aproximação com Fioravante. Embora alguns críticos achem que o romance entre Fioravante e a viúva Avigail não se encaixe bem na trama, entendo que traz leveza e lirismo à história.

O filme mostra com humor o contraste das etnias afro-americana e judaica, no bairro do Brooklin, em cenas de impagável ironia, como as de um jogo de beisebol organizado por Murray (um judeu não praticante), entre crianças afro-americanas, filhos de sua companheira (Tonya Pinkins) e dos meninos judeus.

Não deixa, porém, de denunciar a enorme opressão e o isolamento que essa cultura machista impõe à mulher, numa cena do tribunal, em que Avigail é julgada.

Quem vai ao cinema, sem saber do que se trata, se surpreende com essa produção que, a meu ver, é uma releitura e uma homenagem aos filmes de Woody Allen, pelo humor, pelo roteiro, pelos diálogos geniais e pela bela trilha sonora. Esta é minha dica para cinema

Em tempos de Copa do Mundo, reservem um espaço para ver também, "Que estranho chamar-se Federico – Scola conta Fellini", no qual Ettore Scola conta a vida e a obra do mestre do cinema italiano. Sugiro ainda que assistam, no teatro, "Meu Deus", com Dan Stulbach e Irene Ravache.

São essas as minhas sugestões.

Marcia Junqueira S. Zanotti é vice-presidente da Apesp

CULTURA

No primeiro semestre, variedade de temas marca as visitas monitoradas

A arte de de Yayoi Kusama, Tauromaquia, Camaleão do Rock, conhecimento científico português, coleção Ludwig e 100 anos de Tomie Ohtake foram os motes das visitas monitoradas entre janeiro e junho deste ano. Tamanha diversidade de temas reforça o vigor dessa atividade, que tem tido grande aceitação entre os associados.

Em junho, a visita foi à exposição "**Obsessão Infinita, de Yayoi Kusama**", em cartaz no Instituto Tomie Ohtake. "Trata-se da primeira exposição apresentada no país, que expressa uma pesquisa profunda do trabalho de uma das artistas mais originais e inventivas do pós-guerra. Produzida, em sua edição brasileira e latino-americana, pelo Instituto Tomie Ohtake, em colaboração com o estúdio da artista, a mostra tem curadoria de Philip Larratt-Smith e de Frances Morris."

Em maio, a visita foi à exposição "**Tauromaquia – Picasso, Dali e Goya**", em cartaz no Museu de Arte Brasileira da FAAP. Com curadoria de Monika Burian Jourdan e Serena Baccaglini, a mostra reuniu diversas obras e séries que

totalizam 300 imagens, entre desenhos originais e gravuras das mais importantes personalidades da arte, nas quais Francisco Goya, Pablo Picasso e Salvador Dalí evidenciaram o fascínio pelo universo da corrida de touros. Em abril, o passeio foi à exposição **David Bowie** – organizada pelo Victoria and Albert Museum (V&A) de Londres – que esteve em cartaz no Museu da Imagem e do Som de São Paulo (MIS). Com o passeio agendado para a noite, de forma inédita, os colegas da ativa puderam desfrutar da mostra sobre o "camaleão do rock". Em março, foi a vez da exposição "**Da Cartografia do Poder aos Itinerários do Saber**", em cartaz na Oca do Ibirapuera. O ponto de partida da mostra é a refundação da Universidade de Coimbra, na era do Marquês de Pombal (1699-1782), e a introdução do ensino das ciências na educação superior em Portugal. No final de fevereiro, a visita teve como mote a exposição "**Visões na Coleção Ludwig**", em cartaz no Centro Cultural do Banco do Brasil (CCBB-SP), que apresentou 70 obras provenientes da Coleção Ludwig, sediada no Museu Estatal Russo de São Petersburgo.

Em janeiro, a visita foi à exposição "**Tomie Ohtake – Gesto e Razão Geométrica**", em cartaz no Instituto Tomie Ohtake, que comemora o centenário dessa brilhante artista.



Exposição "Visões na Coleção Ludwig"

NOTAS

APESP REALIZA DIA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Com o objetivo de proporcionar maior comodidade aos seus associados, a Apesp firmou um convênio com a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CA-ASP) para promover, em 15/05, o “Dia de Vacinação contra a Gripe” em sua sede administrativa (Rua Líbero Badaró, n. 377, 9º andar, cjs. 901/906, Centro, São Paulo).

CURSO “O RENASCIMENTO E OS LUSÍADAS DE CAMÕES”!

Nos dias 19 e 26 de maio e 2 de junho, a Apesp ofereceu para seus associados o curso “O Renascimento e os Lusíadas de Camões”, ministrado pelo dr. Jorge Miguel – professor de direito, português e literatura (pai de nosso colega Jorge Miguel Filho).



CONTRIBUIÇÃO: CONVÊNIO APESP/ANAPE

Desde janeiro de 2014, está em vigência um convênio com a Anape para que os colegas associados à Apesp e à Anape possam ter o valor de contribuição de ambas entidades descontadas diretamente em folha, ficando a Apesp responsável pelo repasse à associação nacional. O procedimento visa a trazer facilidades ao procurador paulista e incentivar a filiação à Anape, que tem atuado fortemente em defesa de toda a Advocacia Pública.

INFORME PUBLICITÁRIO

CURSO DE DEGUSTAÇÃO SOBRE VINHOS FRANCESES

A Apesp promoveu nos dias 03 e 05 junho, em sua sede administrativa, e no dia 10 de junho, no Restaurante Avek, novo curso de degustação de vinhos, ministrado por Aguinaldo Zácia Albert. Neste ano, os vinhos franceses foram abordados.



Procurador: com a Qualicorp
você pode ter acesso aos mais
respeitados planos de saúde.

Só a parceria da APESP com a
Qualicorp proporciona acesso ao
melhor da medicina, com inúmeras
vantagens para você, Procurador.



Ligue e confira:

0800 799 3003

De segunda a sexta, das 9 às 21h, e aos sábados, das 10 às 16h.
www.economizemacomqualicorp.com.br

Amil: **ANS nº 326305**
Golden Cross: **ANS nº 403911**
SulAmérica: **ANS nº 006246**

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Maio/2014.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173